



REGULAMENTO DO PRÉMIO DE MÉRITO
DO Mestrado em Segurança ALIMENTAR

Enquadramento e justificação

Este regulamento é organizado no âmbito do programa de apoio ao Mestrado em Segurança Alimentar (MSA) da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa (FMV-ULisboa). A criação de medidas de reconhecimento do mérito dos estudantes, enquadra-se no plano de atividades que a presente presidência da FMV estabeleceu para o seu mandato. Neste sentido, é instituído o Prémio de Mérito do Mestrado em Segurança Alimentar.

Artigo 1º

Objeto

O presente regulamento tem por objeto a atribuição de um Prémio de Mérito a estudantes matriculados e inscritos no **Mestrado em Segurança Alimentar da FMV-ULisboa**.

Artigo 2º

Destinatários elegíveis

São elegíveis para atribuição do Prémio de Mérito, os estudantes que tiverem concluído o **Mestrado em Segurança Alimentar** no ano letivo anterior.

Artigo 3º

Valor do prémio

O montante do prémio, atribuído anualmente, será equivalente ao valor da propina anual em vigor no ano letivo anterior.

Artigo 4º

Critérios de seleção

Para o apuramento do premiado são considerados os seguintes critérios:

- Melhor média final no Mestrado em Segurança Alimentar, calculada até às centésimas;
- Em caso de empate é valorizado o menor período para a conclusão do mestrado, ou seja, desde a inscrição até à defesa da dissertação.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



P-R-02 – REGULAMENTO DO PRÉMIO DE MÉRITO DO MESTRADO EM SEGURANÇA ALIMENTAR

Versão 2.0 pt

Data 30/09/2024

Artigo 5º

Resultado da Avaliação

O resultado da avaliação é comunicado por mensagem de correio eletrónico a todos os candidatos e é publicitado na página web da FMV-ULisboa e por outros meios julgados convenientes.

Artigo 6º

A entrega do prémio realiza-se em cerimónia pública.

Artigo 7º

Confidencialidade

Salvo no que respeita a informação confidencial previamente identificada antes do anúncio do vencedor, os candidatos deverão estar disponíveis, de forma graciosa para conceder entrevistas, ceder imagens, textos ou outra informação relacionada para promoção do Prémio de Mérito do MSA junto dos media e diferentes públicos.

Artigo 8º

Dúvidas ou casos omissos

As dúvidas resultantes da aplicação do presente regulamento serão dirimidas pelo Presidente da FMV-ULisboa.

Artigo 9º

Revisão

O presente regulamento deve ser revisto quando se verificar alteração do Mestrado em Segurança Alimentar, ou por iniciativa do Coordenador e/ou da Comissão Científica do MSA.

Artigo 10º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da aprovação pelo Presidente da FMV-ULisboa.

6
A
J. B. Costa
A. Freitas
M. J. Costa



P-R-02 – REGULAMENTO DO PRÉMIO DE MÉRITO
DO MESTRADO EM SEGURANÇA
ALIMENTAR

Versão 2.0 pt

Data 30/09/2024

APROVAÇÃO DO DOCUMENTO

	Responsável	Data	Assinatura
Elaboração	Coordenador do MSA	30-09-2024	
Parecer/audição (aprovado por unanimidade)	Comissão Científica do MSA	30-09-2024	 Cristina Martins Liliana Almeida M. R. Dr. Bel. Costa Miguel Aguiar Freitas
Parecer/audição (aprovado por unanimidade)	Conselho de Gestão da FMV	30-10-2024	
Homologação	Presidente da FMV	30-10-2024	